



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 83/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua SANTA HELENA a rua sem denominação que inicia-se na Estrada do Jacaré e termina na Rua Olegário Vicente, no Bairro denominada do Jacaré, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Em busca diária pelos Bairros do Município, deparamos sempre com anseios de moradores de ruas ainda sem denominação, desejosos que são de darem nome às ruas que moram, *por isso foi dado o nome de Santa Helena*
Assim sendo, proponho aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 1985.

Virgínio
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -